



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO 05/2025

DISPÕE SOBRE A “CONTRATAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DURANTE O TRAJETO NOS TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE IPU-CE”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a contratação de monitores escolares para acompanhar os alunos durante o trajeto realizado pelos transportes escolares no município de Ipu-CE.

A presença de monitores nos veículos de transporte escolar é fundamental para garantir a segurança, organização e bem-estar dos estudantes, especialmente das crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Além disso, os monitores poderão auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, prevenindo acidentes e situações de risco, bem como garantindo um ambiente adequado durante o deslocamento.

Essa medida atende ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e reforça o compromisso da administração municipal com a qualidade e segurança do transporte escolar.

INDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipu, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a contratação de monitores escolares para acompanhamento dos alunos no transporte escolar, com as seguintes diretrizes:

1. **Contratação de Profissionais Qualificados:** Os monitores deverão possuir perfil adequado para o atendimento às crianças e adolescentes, com prioridade para aqueles com experiência na área educacional ou cuidados infantis.
2. **Funções e Responsabilidades:**
 - Auxiliar os alunos no embarque e desembarque dos veículos escolares;
 - Garantir a disciplina e segurança durante o trajeto;

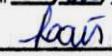
PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

- Atuar como apoio aos motoristas, assegurando que todas as crianças estejam devidamente acomodadas;
 - Identificar e comunicar possíveis problemas ou irregularidades no transporte.
3. Abrangência: A presença dos monitores será prioritária nos veículos que transportam crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como estudantes com necessidades especiais.
4. Meios de Execução: A contratação poderá ser realizada por meio de processo seletivo ou outra forma prevista na legislação municipal.

Diante do exposto, esta Indicação busca promover mais segurança e qualidade no transporte escolar, garantindo que os estudantes de Ipu tenham um deslocamento protegido e adequado até suas instituições de ensino.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-Ce, 11 de fevereiro de 2025.


JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORO
Vereadora

RECEBIDO EM 11/02/2025 18:49

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU